

## **Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Dezembro - 2016**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015, da Magnífica Reitora da UFGD, de 13 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 13 de 27 de abril de 2016, Edital PROAE/UFGD Nº 21 de 10 de maio de 2016, Edital PROAE/UFGD/VAGAS REMANESCENTES nº 30, de 10 de junho de 2016 e o Edital PROAE/UFGD nº 41, de 23 de junho de 2016, Resolve:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD nº 13, de 27 de abril de 2016, Edital PROAE/UFGD Nº 21 de 10 de maio de 2016, Edital PROAE/UFGD/VAGAS REMANESCENTES nº 30, de 10 de junho de 2016 e o Edital PROAE/UFGD nº 41, de 23 de junho de 2016, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE, até o dia 16 de dezembro de 2016, para regularizar sua situação, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Dourados/MS, 30 de novembro de 2016.

Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

## ANEXO I

Acadêmico	Situação
LEONARDY GONCALVES GAUNA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Estudante solicitou exclusão do curso, conforme Histórico Escolar.